



# SEMANÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

JOÃO PESSOA, 16 Á 22 DE ABRIL DE 1999

Nº 641

PÁG. 001/09

### ATOS DO PREFEITO

CONVÊNIO Nº 028/99

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E A PARÓQUIA SANTA TEREZINHA, PARA FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA "DO TRABALHO À ESCOLA"

Ao 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de 1999 na sede da Prefeitura Municipal de João Pessoa, foi lavrado o presente Termo de Convênio, celebrado entre a Prefeitura Municipal de João Pessoa, doravante denominada PREFEITURA, representada pelo Sr. Prefeito Cícero Lucena Filho, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, doravante denominada SEDEC, representada pelo Sr. Secretário de Educação e Cultura, Prof. Neroaldo Pontes de Azevedo, e a Paróquia Santa Terezinha, com sede à Carlos Pessoa, s/nº - Rôger, neste município, CGC nº 09.140.351/0020-35, doravante denominada PARÓQUIA, representada pelo Vigário, Pe. Ivon Sabourin, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente Convênio tem por objetivo estabelecer um regime de cooperação mútua para:

- (a) o desenvolvimento de atividades educativas que venham a favorecer à universalização do ensino fundamental no município de João Pessoa;
- (b) a criação de um núcleo de atendimento escolar do Programa "Do Trabalho à Escola";
- (c) a oferta de atividades educativas para moradores do Bairro do Rôger, conforme planos submetidos pela PARÓQUIA para aprovação pela SEDEC.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Para as finalidades deste Convênio, a SEDEC compromete-se a prestar assistência técnica e financeira à PARÓQUIA, através das formas especificadas a seguir:

- (a) repassar orientações administrativo-escolares e técnico-pedagógicas;
- (b) incluir, em programas de treinamento oferecidos à rede municipal de ensino, os professores e técnicos educacionais que, por ventura, a PARÓQUIA venha a contratar com recursos próprios;
- (c) repassar, mensalmente, a quantia de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a ser utilizada em atividades educacionais por ela desenvolvida;
- (d) repassar, conforme plano submetido pela PARÓQUIA e aprovado pela SEDEC, livros e materiais didáticos bem como, quaisquer outros recursos eventualmente disponíveis aos alunos atendidos pela rede pública;

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A PARÓQUIA compromete-se a realizar as atividades especificadas a seguir:

- (a) executar o plano aprovado pela SEDEC a que se refere a alínea "c" da cláusula primeira;
- (b) colaborar com a execução de programas educacionais, desenvolvido pela SEDEC no Bairro do Rôger;
- (c) remeter à SEDEC, ao meio e ao fim do ano letivo, conforme calendário escolar estabelecido pela SEDEC, relatório técnico das atividades desenvolvidas por força deste Convênio;

**CLÁUSULA QUARTA** - Este Convênio terá duração até o dia 31 de dezembro de 1999, conforme estabelecido pela SEDEC, podendo ser renovado no início de cada ano subsequente, mediante avaliação de sua eficácia.

**CLÁUSULA QUINTA** - Este Convênio poderá, mediante assentimento das partes, ser modificado ou rescindido por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas.

**CLÁUSULA SEXTA** - A PREFEITURA fiscalizará o cumprimento deste Convênio, denunciando-o caso haja infração a quaisquer de suas cláusulas.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Para dirimir questões que possam advir do presente Convênio, fica eleito o foro de João Pessoa/Paraíba.

**CLÁUSULA OITAVA** - O presente Convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, considerando-se rescindidos outros Convênios que eventualmente tenham sido firmados anteriormente entre a PREFEITURA e a PARÓQUIA para fins de atendimento educacional.

E para firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em quatro vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e na presença de testemunhas, que também o assinam.

João Pessoa, 01 de fevereiro de 1999.

Cícero Lucena Filho  
Prefeito Municipal

Neroaldo Pontes de Azevedo  
Secretário de Educação e Cultura

Ivon Sabourin  
Vigário da Paróquia de Santa Terezinha

PORTARIA Nº 321/99

De 15 de Abril de 1999

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V e VIII, combinado com o artigo 76, inciso II, alínea A, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

#### RESOLVE:

I - Exonerar, VALDEMIR ERNESTO DE ANDRADE, matrícula nº 24.556-9, do cargo de Secretário de Diretor, Símbolo DAI -1, da Coordenadoria de Comunicação Social.

II - Está portaria retroage à 01 de Abril de 1999.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 322/99

De 15 de Abril de 1999

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

#### RESOLVE:

I - Exonerar, VERÔNICA ALVES CALIXTO, do cargo de Secretária de Diretor, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Infra-Estrutura.

II - Está portaria retroage à 01 de Abril de 1999.

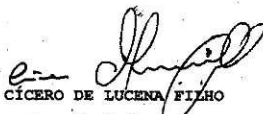
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 323/99  
De 15 de Abril de 1999

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V e VIII, combinado com o artigo 76, inciso II, alínea A, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Exonerar, MARIA DIDIA CALDAS PONTES CARVALHO, do Cargo de Assessor Técnico, Símbolo DAS-1, do Gabinete do Prefeito.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 324/99  
De 15 de Abril de 1999

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V e VIII, combinado com o artigo 76, inciso II, alínea A, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Exonerar, JOSÉ BEZERRA PONTES FILHO, matrícula nº 12.944-5, do cargo de Diretor da Escola Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

Prefeito - *Cícero de Lucena Filho*  
Vice-Prefeito - *Reginaldo Tavares de Albuquerque*  
Secretário-Chefe do Gabinete Civil - *Pedro Lindolfo de Lucena*  
Secretário da Administração - *Fernando Antonio Dias*

**SEMÁRIO OFICIAL**

*Romildo Lourenço da Silva*  
GERENTE DO NÚCLEO DE REPRODUÇÃO GRÁFICA

*Virginia Márcia Coutinho Nóbrega*  
ASSESSORA TÉCNICA-GABINETE CIVIL

*José Wellington J. Moreira*  
ARTE-FINAL


**Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Criado pela Lei Municipal nº 617 de 21 de agosto de 1964**

Divisão de Atos Oficiais - Gabinete Civil do Prefeito  
Praça Antônio Rabelo Filho, 85 - Varadouro  
CEP: 58.010-440 - PABX: 241.1313 - Ramal: 212

Confeccionado e impresso no Núcleo de Reprodução Gráfica da Prefeitura  
Municipal de João Pessoa - Secretaria da Administração  
Rua Diogo Velho, 160 - Sala: 106 - Centro - CEP: 58.013-110 - PABX: 241.3464 - Ramal: 230

Francisca Moura, Classe A, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

II - Esta portaria retroage à 01 de Abril de 1999.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito


PORTARIA Nº 325/99  
De 15 de Abril de 1999

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V e VIII, combinado com o artigo 76, inciso II, alínea A, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Exonerar, MARIA DO ROSÁRIO FAUSTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 28.258-8, do cargo de Diretora Adjunta da Escola Municipal Maria Ruth de Souza, Classe B, Símbolo 70% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

II - Esta portaria retroage à 01 de Abril de 1999.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

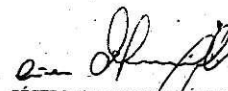
PORTARIA Nº 326/99  
De 15 de Abril de 1999

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V e VIII, combinado com o artigo 76, inciso II, alínea A, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Exonerar, à pedido, ROBERTO ANTÔNIO BASTOS CORREIA, do cargo de Gerente do Núcleo de Traumatologia, Símbolo DAS-3, do Hospital de Pronto Socorro Municipal da Secretaria Municipal da Saúde.

II - Esta portaria retroage à 15 de Abril de 1999.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

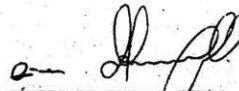
PORTARIA Nº 327/99  
De 15 de Abril de 1999

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V e VIII, combinado com o artigo 76, inciso II, alínea A, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Exonerar, ANA MARIA FARIAS DE VASCONCELOS, matrícula nº 31.452-8, do cargo de Chefe de Seção de Farmacotécnica, Símbolo DAI-1, do Instituto Cândida Vargas da Secretaria Municipal da Saúde.

II - Está portaria retroage á 01 de Abril de 1999.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

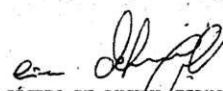
PORTARIA Nº 328/99  
De 15 de Abril de 1999

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V e VIII, combinado com o artigo 76, inciso II, alínea A, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Exonerar, SILAS SOARES DA SILVA, do cargo de Gerente do Núcleo Financeiro e Orçamentário, Símbolo DAS-3, do Instituto Cândida Vargas da Secretaria Municipal da Saúde.

II - Está portaria retroage á 01 de Abril de 1999.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito


PORTARIA Nº 329/99  
De 15 de Abril de 1999

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V e VIII, combinado com o artigo 76, inciso II, alínea A, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Exonerar, JOSÉ BONIFÁCIO DE NÓBREGA IMPERIANO do cargo de Chefe de Seção de Anestesiologia, Símbolo DAI-1, do Instituto Cândida Vargas da Secretaria Municipal da Saúde.

II - Está portaria retroage á 01 de Abril de 1999.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

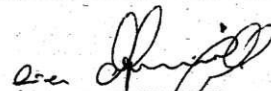
PORTARIA Nº 330/99  
De 15 de Abril de 1999

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V, combinado com o art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear, ELIANE CHAVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 2.110-5 para exercer o Cargo em Comissão de Secretária de Diretor, Símbolo DAI-1, da Secretaria da Infra-Estrutura.

II - Está portaria retroage á 01 de Abril de 1999.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 331/99  
De 15 de Abril de 1999

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 60, inciso V e VIII e o art. 76, inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e;

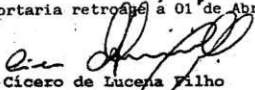
CONSIDERANDO, os resultados alcançados pela Comissão Permanente de Inquérito (COPI), instituída pelo Decreto Municipal nº 1.870/89;

CONSIDERANDO o cumprimento e todo o respeito aos direitos e garantias individuais assegurados aos cidadãos, inclusive o da ampla defesa, principalmente se funcionário público;

**R E S O L V E ,**

Demitir, a pedido, o servidor JOSÉ GOMES DAS S. NETO, matrícula nº 32.612-7, do cargo de Médico, com lotação na Secretaria da Saúde, da Prefeitura Municipal de João Pessoa, amparado no art. 236, inciso II, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de João Pessoa).

Está portaria retroage á 01 de Abril de 1999.

  
Cícero de Lucena Filho  
Prefeito

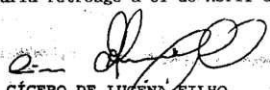
PORTARIA Nº 332/99  
De 15 de Abril de 1999

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear, RICARDO CAVALCANTE DE ARRUDA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Centro de Saúde do José Américo, Símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal da Saúde.

II - Esta portaria retroage à 01 de Abril de 1999.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito


## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 022/99

Em, 8 de janeiro de 1999

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta no processo nº 27.420/98,

**RESOLVE**: de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, exonerar, a pedido, MARIA DA GUIA ALVES DA COSTA, ocupante do cargo de PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR, nível 3-C, matrícula nº 7.519-1, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC). (Republicada por incorreção)

  
FERNANDO ANTONIO DIAS  
Secretário

PORTARIA Nº 170/99

Em, 13 de abril de 1999

**SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto Municipal nº 2.059, de 31 de janeiro de 1991, e tendo em vista o que consta do processo nº 0659/99-PMJP

**RESOLVE** designar SORAIA DIAS MONTEIRO, matrícula nº 17.975-2, para responder pela função de Chefe de Pessoal, no Instituto de Previdência e Assistência ao Município (IPAM), durante o afastamento de GERALDO DANTAS DA SILVA, simbologia DAI-2, matrícula nº 31.877-9, no período de férias regulamentares, de 05.04.99 à 04.05.99.

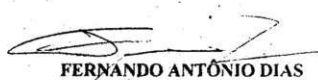
  
FERNANDO ANTONIO DIAS  
Secretário

PORTARIA Nº 171/99

Em, 13 de abril de 1999

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo nº 23.228/98-PMJP

**RESOLVE** tornar sem efeito a Licença Especial Para Gozo concedida a SORAYA LYRA LUCENA de acordo com o processo de nº 23.228/98 através do expediente nº 017/99 Publicado no Semanário Oficial nº 634 de 26/02/99 à 04/03/99.

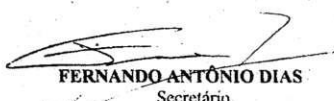
  
FERNANDO ANTONIO DIAS  
Secretário

PORTARIA Nº 172/99

Em, 13 de abril de 1999

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo nº 23.984/98-PMJP.

**RESOLVE**, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "d" da Constituição Federal c/c o Art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a BEATRIZ PEREIRA DA SILVA ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, Classe 1.01.01.1.5, matrícula nº 4.214-5, lotado na SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.


  
FERNANDO ANTONIO DIAS  
Secretário

PORTARIA Nº 173/99

Em, 13 de abril de 1999

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo nº 20.465/98-PMJP.

**RESOLVE**, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "d" da Constituição Federal c/c o Art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a MARIA DO CARMO DOS SANTOS ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, Classe 1.01.01.1.4, matrícula nº 9.463-3, lotado na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

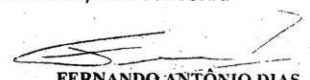
  
FERNANDO ANTONIO DIAS  
Secretário

PORTARIA Nº 174/99

Em, 13 de abril de 1999

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo nº 4.591/98-PMJP.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 79, inciso III, alínea "b", da Lei Orgânica para o município de João Pessoa c/c Art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, conceder aposentadoria, com proventos integrais a IVANISE CABRAL DE A TEIXEIRA, ocupante do cargo de PROFESSOR DE NÍVEL MÉDIO, classe 1.06.01.1.5, matrícula nº 4.144-1, lotado na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

  
FERNANDO ANTONIO DIAS  
Secretário

PORTARIA Nº 175/99

Em, 13 de abril de 1999

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo nº 6.178/98-PMJP.



**RESOLVE** de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal c/c o Art. 3º da Emenda Constitucional nº20/98, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a SEVERINA SOARES DA SILVA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, classe 1.01.01.1.5, matrícula nº 3.389-8, lotado na SECRETARIA DE FINANÇAS.

  
FERNANDO ANTONIO DIAS  
Secretário

PORTARIA Nº 178/99

Em, 13 de abril de 1999

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo nº 1.642/99,

**RESOLVE** de acordo com o artigo 3º, parágrafo único do Decreto Municipal nº3.148 de 31 de março de 1997, conceder afastamento para curso no período de 16/03/99 à 30/12/99 a MARGARETH RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL, classe 1.06.05.1.1, matrícula nº 30.904-4, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

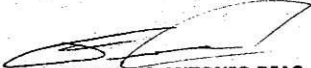
  
FERNANDO ANTONIO DIAS  
Secretário

PORTARIA Nº 179/99

João Pessoa, 13 de abril de 1999

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal Nº 1.781, de 22 de março de 1989 e considerando o ACÓRDÃO Nº 78/92 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba,

**RESOLVE:** tornar sem efeito a ascensão funcional de Betânia Dantas Abrantes, matrícula nº 10.637-2, do cargo de Professor classe A para Professor classe B, devendo a servidora retornar a sua situação funcional anterior.

  
FERNANDO ANTONIO DIAS  
Secretário

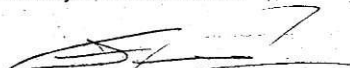
PORTARIA Nº 180/99

João Pessoa, 13 de abril de 1999

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal Nº 1.781, de 22 de março de 1989 e considerando o ACÓRDÃO Nº 78/92 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba,

**RESOLVE:** tornar sem efeito a ascensão funcional de Ana Eugênia V. Lira, matrícula nº 22.966-1, do cargo de Professor classe D para Professor classe E, devendo a servidora

retornar a sua situação funcional anterior.

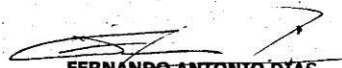
  
FERNANDO ANTONIO DIAS  
Secretário

PORTARIA Nº 181/99

João Pessoa, 13 de abril de 1999

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal Nº 1.781, de 22 de março de 1989 e considerando o ACÓRDÃO Nº 78/92 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba,

**RESOLVE:** tornar sem efeito a ascensão funcional de Abraão Alves de Carvalho, matrícula nº 24.165-2, do cargo de Professor classe D para Professor classe E, devendo o servidor retornar a sua situação funcional anterior.

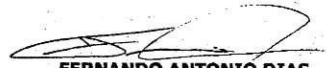
  
FERNANDO ANTONIO DIAS  
Secretário

PORTARIA Nº 182/99

João Pessoa, 13 de abril de 1999

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal Nº 1.781, de 22 de março de 1989 e considerando o ACÓRDÃO Nº 78/92 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba,

**RESOLVE:** tornar sem efeito a ascensão funcional de Cleide da Costa Pessoa, matrícula nº 24.517-8, do cargo de Professor Classe A para Professor classe D, devendo a servidora retornar a sua situação funcional anterior.

  
FERNANDO ANTONIO DIAS  
Secretário

PORTARIA Nº 183/99

João Pessoa, 13 de abril de 1999

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal Nº 1.781, de 22 de março de 1989 e considerando o ACÓRDÃO Nº 78/92 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba,

**RESOLVE:** tornar sem efeito a ascensão funcional de Célia Maria Correia Leite, matrícula nº 24.408-2, do cargo de Professor classe A para Supervisor Escolar classe B, devendo a servidora retornar a sua situação funcional anterior.

  
FERNANDO ANTONIO DIAS  
Secretário

PORTARIA Nº 184/99

Em, 13 de abril de 1999

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,**  
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal Nº 1.781, de 22 de março de 1989 e considerando o ACÓRDÃO Nº 58/92 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba,

**RESOLVE:** tornar sem efeito a ascensão funcional de Dinalva de Freitas Lira, matrícula nº 24.465-1, do cargo de Professor classe A para Professor classe E, devendo a servidora retornar a sua situação funcional anterior.



**FERNANDO ANTONIO DIAS**  
Secretário

PORTARIA Nº 185/99

Em, 13 de abril de 1999

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,**  
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal Nº 1.781, de 22 de março de 1989 e considerando o ACÓRDÃO Nº 81/92 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba,

**RESOLVE:** tornar sem efeito a ascensão funcional de Guilherme Cavalcante Pedrosa, matrícula nº 17.466-1, do cargo de Regente de Ensino II para Professor classe A, devendo o servidor retornar a sua situação funcional anterior.



**FERNANDO ANTONIO DIAS**  
Secretário

PORTARIA Nº 186/99

Em, 13 de abril de 1999

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,**  
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal Nº 1.781, de 22 de março de 1989 e considerando o ACÓRDÃO Nº 65/92 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba,

**RESOLVE:** tornar sem efeito a ascensão funcional de Rosa Maria R. X. de Lira, matrícula nº 10.646-1, do cargo de Professor classe B para Professor classe D, devendo a servidora retornar a sua situação funcional anterior.



**FERNANDO ANTONIO DIAS**  
Secretário

PORTARIA Nº 187/99

João Pessoa, 13 de abril de 1999

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,**  
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal Nº 1.781, de 22 de março de 1989 e considerando o ACÓRDÃO Nº 58/92 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba,

**RESOLVE:** tornar sem efeito a ascensão funcional de Clemens Nóbrega da Silva, matrícula nº 25.274-3, do cargo de Professor Classe A para Professor classe D, devendo a servidora retornar a sua situação funcional anterior.



**FERNANDO ANTONIO DIAS**  
Secretário

PORTARIA Nº 188/99

João Pessoa, 13 de abril de 1999

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,**  
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal Nº 1.781, de 22 de março de 1989 e considerando o ACÓRDÃO Nº 58/92 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba,

**RESOLVE:** tornar sem efeito a ascensão funcional de Ednilda de Miranda Ribeiro, matrícula nº 23.649-7, do cargo de Professor classe D para Professor classe E, devendo a servidora retornar a sua situação funcional anterior.



**FERNANDO ANTONIO DIAS**  
Secretário

PORTARIA Nº 189/99

João Pessoa, 13 de abril de 1999

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,**  
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal Nº 1.781, de 22 de março de 1989 e considerando o ACÓRDÃO Nº 78/92 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba,

**RESOLVE:** tornar sem efeito a ascensão funcional de Zuzelde Paulino dos Santos, matrícula nº 14.075-9, do cargo de Regente de Ensino I para Professor classe A, devendo a servidora retornar a sua situação funcional anterior.




**FERNANDO ANTONIO DIAS**  
Secretário

PORTARIA Nº 190/99

João Pessoa, 13 de abril de 1999

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,**  
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal Nº 1.781, de 22 de março de 1989 e considerando o ACÓRDÃO Nº 78/92 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba,

**RESOLVE:** tornar sem efeito a ascensão funcional de Natalina Fernandes da Silva, matrícula nº 24.455-4, do cargo de Professor classe A para Professor classe D, devendo a servidora retornar a sua situação funcional anterior.



**FERNANDO ANTONIO DIAS**  
Secretário

PORTARIA Nº 191/99

João Pessoa, 13 de abril de 1999

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,**  
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal Nº 1.781, de 22 de março de 1989 e considerando o ACÓRDÃO Nº 78/92 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba,

**RESOLVE:** tornar sem efeito a ascensão funcional de Rosimar Elizário de Sousa, matrícula nº 24.781-2, do cargo de Professor classe A para Professor classe D, devendo a servidora retornar a sua situação funcional anterior.



**FERNANDO ANTONIO DIAS**  
Secretário

PORTARIA Nº 192/99

João Pessoa, 13 de abril de 1999

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,**  
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal Nº 1.781, de 22 de março de 1989 e considerando o ACÓRDÃO Nº 78/92 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba,

**RESOLVE:** tornar sem efeito a ascensão funcional de Nancy Gomes Montenegro, matrícula nº 12.962-3, do cargo de Professor classe B para Professor classe D, devendo a servidora retornar a sua situação funcional anterior.



**FERNANDO ANTONIO DIAS**  
Secretário

PORTARIA Nº 193/99

João Pessoa, 13 de abril de 1999

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,**  
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal Nº 1.781, de 22 de março de 1989 e considerando o ACÓRDÃO Nº 78/92 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba,

**RESOLVE:** tornar sem efeito a ascensão funcional de Gleide Ferreira da Cruz, matrícula nº 4.529-2, do cargo de Professor classe C para Professor classe D, devendo a servidora retornar a sua situação funcional anterior.



**FERNANDO ANTONIO DIAS**  
Secretário

PORTARIA Nº 194/99

João Pessoa, 13 de abril de 1999

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,**  
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal Nº 1.781, de 22 de março de 1989 e considerando o ACÓRDÃO Nº 78/92 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

**RESOLVE:** tornar sem efeito a ascensão funcional de Terezinha Cúnha Dantas, matrícula nº 24.275-6 do cargo de Professor classe D para Professor classe E, devendo a servidora retornar a sua situação funcional anterior.



**FERNANDO ANTONIO DIAS**  
Secretário

PORTARIA Nº 195/99

João Pessoa, 13 de abril de 1999

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,**  
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal Nº 1.781, de 22 de março de 1989 e considerando o ACÓRDÃO Nº 78/92 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba,

**RESOLVE:** tornar sem efeito a ascensão funcional de Maria do Carmo da S, Pinheiro, matrícula nº 24.526-7, do cargo de Professor classe A para Professor classe D, devendo a servidora retornar a sua situação funcional anterior.



**FERNANDO ANTONIO DIAS**  
Secretário


PORTARIA Nº 196/99

João Pessoa, 13 de abril de 1999

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,**

no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal Nº 1.781, de 22 de março de 1989 e considerando o ACÓRDÃO Nº 78/92 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba,

**RESOLVE:** tornar sem efeito a ascensão funcional de Valmira de Araújo Firmino, matrícula nº 16.041-5, do cargo de Professor classe A para Professor classe D, devendo a servidora retornar a sua situação funcional anterior.



**FERNANDO ANTONIO DIAS**  
Secretário

PORTARIA Nº 197/99

João Pessoa, 13 de abril de 1999

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,**

no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal Nº 1.781, de 22 de março de 1989 e considerando o ACÓRDÃO Nº 58/92 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba,

**RESOLVE:** tornar sem efeito a ascensão funcional de Marcus Antonio G. Mendes, matrícula nº 23.333-1, do cargo de Agente Administrativo para Professor classe B, devendo o servidor retornar a sua situação funcional anterior.



**FERNANDO ANTONIO DIAS**  
Secretário

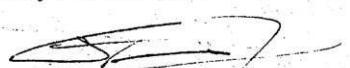
PORTARIA Nº 198/99

João Pessoa, 13 de abril de 1999

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,**

no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal Nº 1.781, de 22 de março de 1989 e considerando o ACÓRDÃO Nº 78/92 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba,

**RESOLVE:** tornar sem efeito a ascensão funcional de Aida Soleide de Oliveira, matrícula nº 24.502-0, do cargo de Professor classe A para Professor classe D, devendo a servidora retornar a sua situação funcional anterior.



**FERNANDO ANTONIO DIAS**  
Secretário

PORTARIA Nº 199/99

João Pessoa, 13 de abril de 1999

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,**

no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal Nº 1.781, de 22 de março de 1989 e considerando o ACÓRDÃO Nº 58/92 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba,

**RESOLVE:** tornar sem efeito a ascensão funcional de Ulisses Muniz de Oliveira, matrícula nº 17.164-6, do cargo de Regente de Ensino III para Professor classe D, devendo o servidor retornar a sua situação funcional anterior.



**FERNANDO ANTONIO DIAS**  
Secretário

PORTARIA Nº 200/99

João Pessoa, 13 de abril de 1999

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,**

no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal Nº 1.781, de 22 de março de 1989 e considerando o ACÓRDÃO Nº 81/92 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba,

**RESOLVE:** tornar sem efeito a ascensão funcional de Maria das Graças B. C. Melo, matrícula nº 17.124-7, do cargo de Regente de Ensino III para Professor classe A, devendo a servidora retornar a sua situação funcional anterior.



**FERNANDO ANTONIO DIAS**  
Secretário

PORTARIA Nº 201/99

João Pessoa, 13 de abril de 1999

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,**

no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal Nº 1.781, de 22 de março de 1989 e considerando o ACÓRDÃO Nº 78/92 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba,

**RESOLVE:** tornar sem efeito a ascensão funcional de Terezinha Amélia de O Laurentino, matrícula nº 9.955-4, do cargo de Supervisor classe A para Professor classe D, devendo a servidora retornar a sua situação funcional anterior.



**FERNANDO ANTONIO DIAS**  
Secretário



PORTARIA Nº 202/99

Em, 13 de abril de 1999

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,**  
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal Nº 1.781, de 22 de março de 1989 e considerando o ACÓRDÃO Nº 78/92 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba,

**RESOLVE:** tornar sem efeito a ascensão funcional de Maria do Socorro Menezes, matrícula nº 7.781-0, do cargo de Regente de Ensino III para Professor classe D, devendo a servidora retornar a sua situação funcional anterior.



**FERNANDO ANTONIO DIAS**  
Secretário

PORTARIA Nº 203/99

João Pessoa, 13 de abril de 1999

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,**  
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal Nº 1.781, de 22 de março de 1989 e considerando o ACÓRDÃO Nº 78/92 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba,

**RESOLVE:** tornar sem efeito a ascensão funcional de Maria Luzia de Castro, matrícula nº 3.657-9, do cargo de Professor Classe A para Professor classe D, devendo a servidora retornar a sua situação funcional anterior.



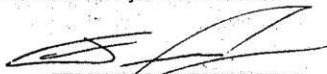
**FERNANDO ANTONIO DIAS**  
Secretário

PORTARIA Nº 204/99

João Pessoa, 13 de abril de 1999

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,**  
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal Nº 1.781, de 22 de março de 1989 e considerando o ACÓRDÃO Nº 81/92 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba,

**RESOLVE:** tornar sem efeito a ascensão funcional de Maria de Lourdes B. de Melo, matrícula nº 17.704-1, do cargo de Regente de Ensino I para Professor classe D, devendo a servidora retornar a sua situação funcional anterior.



**FERNANDO ANTONIO DIAS**  
Secretário

PORTARIA Nº 205/99

João Pessoa, 13 de abril de 1999

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,**  
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal Nº 1.781, de 22 de março de 1989 e considerando o ACÓRDÃO Nº 78/92 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba,

**RESOLVE:** tornar sem efeito a ascensão funcional de Nivonete Rodrigues de Melo, matrícula nº 7.055-7, do cargo de Professor classe A para Professor classe B, devendo a servidora retornar a sua situação funcional anterior.



**FERNANDO ANTONIO DIAS**  
Secretário

PORTARIA Nº 206/99

João Pessoa, 13 de abril de 1999

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,**  
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal Nº 1.781, de 22 de março de 1989 e considerando o ACÓRDÃO Nº 78/92 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba,

**RESOLVE:** tornar sem efeito a ascensão funcional de Maria das Neves A Silva, matrícula nº 24.438-4, do cargo de Professor classe A para Professor classe D, devendo a servidora retornar a sua situação funcional anterior.



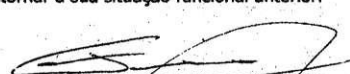
**FERNANDO ANTONIO DIAS**  
Secretário

PORTARIA Nº 207/99

João Pessoa, 13 de abril de 1999

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,**  
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal Nº 1.781, de 22 de março de 1989 e considerando o ACÓRDÃO Nº 78/92 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba,

**RESOLVE:** tornar sem efeito a ascensão funcional de Maria de Fátima de S. Rodrigues, matrícula nº 24.424-4, do cargo de Professor classe A para Professor classe D, devendo a servidora retornar a sua situação funcional anterior.



**FERNANDO ANTONIO DIAS**  
Secretário

PORTARIA Nº 208/99

João Pessoa, 13 de abril de 1999

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,**  
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal Nº 1.781, de 22 de março de 1989 e considerando o ACÓRDÃO Nº 78/92 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba,

**RESOLVE:** tornar sem efeito a ascensão funcional de Maria Cristina Ramos, matrícula nº 24.999-8, do cargo de Professor classe A para Professor classe D, devendo a servidora retornar a sua situação funcional anterior.



**FERNANDO ANTONIO DIAS**  
Secretário

PORTARIA Nº 209/99

João Pessoa, 13 de abril de 1999

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,**  
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal Nº 1.781, de 22 de março de 1989 e considerando o ACÓRDÃO Nº 24/92 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba,

**RESOLVE:** tornar sem efeito a ascensão funcional de Lígia Hortêncio Clemente, matrícula nº 22.956-3, do cargo de Professor Classe D para Professor classe E, devendo a servidora retornar a sua situação funcional anterior.



**FERNANDO ANTONIO DIAS**  
Secretário

PORTARIA Nº 210/99

João Pessoa, 13 de abril de 1999

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,**  
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal Nº 1.781, de 22 de março de 1989 e considerando o ACÓRDÃO Nº 78/92 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba,

**RESOLVE:** tornar sem efeito a ascensão funcional de Lúcia de Fátima Lima, matrícula nº 23.314-5, do cargo de Professor classe A para Professor classe D, devendo a servidora retornar a sua situação funcional anterior.



**FERNANDO ANTONIO DIAS**  
Secretário

PORTARIA Nº 211/99

João Pessoa, 13 de abril de 1999

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,**  
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal Nº 1.781, de 22 de março de 1989 e considerando o ACÓRDÃO Nº 78/92 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba,

**RESOLVE:** tornar sem efeito a ascensão funcional de José Oliveira da Silva, matrícula nº 18.472-1 do cargo de Professor classe A para Professor classe D, devendo o servidor retornar a sua situação funcional anterior.



**FERNANDO ANTONIO DIAS**  
Secretário

PORTARIA Nº 212/99

João Pessoa, 13 de abril de 1999

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,**  
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal Nº 1.781, de 22 de março de 1989 e considerando o ACÓRDÃO Nº 24/92 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba,

**RESOLVE:** tornar sem efeito a ascensão funcional de Lenira de Andrade Silva, matrícula nº 16.369-4 do cargo de Regente de Ensino III para Professor classe D, devendo a servidora retornar a sua situação funcional anterior.



**FERNANDO ANTONIO DIAS**  
Secretário

PORTARIA Nº 213/99

João Pessoa, 13 de abril de 1999

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,**  
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal Nº 1.781, de 22 de março de 1989 e considerando o ACÓRDÃO Nº 81/92 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba,

**RESOLVE:** tornar sem efeito a ascensão funcional de Francisca Neri de Abrantes, matrícula nº 17.456-4, do cargo de Regente de Ensino I para Professor classe A, devendo a servidora retornar a sua situação funcional anterior.




**FERNANDO ANTONIO DIAS**  
Secretário

PORTARIA Nº 214/99

João Pessoa, 13 de abril de 1999

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,**  
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal Nº 1.781, de 22 de março de 1989 e considerando o ACÓRDÃO Nº 78/92 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba,

**RESOLVE:** tornar sem efeito a ascensão funcional de Gizelda Valério Rodrigues, matrícula nº 16.576-0, do cargo de Regente de Ensino III para Professor classe D, devendo a servidora retornar a sua situação funcional anterior.



**FERNANDO ANTONIO DIAS**  
Secretário

PORTARIA Nº 215/99

João Pessoa, 13 de abril de 1999

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,**  
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal Nº 1.781, de 22 de março de 1989 e considerando o ACÓRDÃO Nº 81/92 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba,

**RESOLVE:** tornar sem efeito a ascensão funcional de Ivonete Arruda de Freitas, matrícula nº 23.410-6, do cargo de Orientador Educacional classe A para Orientador Educacional classe B, devendo a servidora retornar a sua situação funcional anterior.



**FERNANDO ANTONIO DIAS**  
Secretário

PORTARIA Nº 216/99

João Pessoa, 13 de abril de 1999

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,**  
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal Nº 1.781, de 22 de março de 1989 e considerando o ACÓRDÃO Nº 58/92 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba,

**RESOLVE:** tornar sem efeito a ascensão funcional de Maria Betânia H. Dantas, matrícula nº 25.267-1, do cargo de Professor Classe A para Professor classe D, devendo a servidora retornar a sua situação funcional anterior.



**FERNANDO ANTONIO DIAS**  
Secretário

PORTARIA Nº 217/99

João Pessoa, 13 de abril de 1999

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,**  
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal Nº 1.781, de 22 de março de 1989 e considerando o ACÓRDÃO Nº 78/92 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba,

**RESOLVE:** tornar sem efeito a ascensão funcional de Francisca Ivanúcia Clarindo, matrícula nº 18.831-0, do cargo de Regente de Ensino I para Professor classe A, devendo a servidora retornar a sua situação funcional anterior.



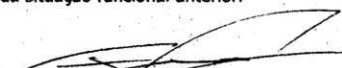
**FERNANDO ANTONIO DIAS**  
Secretário

PORTARIA Nº 218/99

João Pessoa, 13 de abril de 1999

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,**  
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal Nº 1.781, de 22 de março de 1989 e considerando o ACÓRDÃO Nº 78/92 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba,

**RESOLVE:** tornar sem efeito a ascensão funcional de Elenice Ferraz Veloso, matrícula nº 22.998-9, do cargo de Professor Classe D para Professor classe E, devendo a servidora retornar a sua situação funcional anterior.



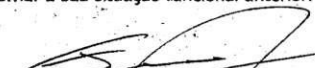
**FERNANDO ANTONIO DIAS**  
Secretário

PORTARIA Nº 219/99

João Pessoa, 13 de abril de 1999

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,**  
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal Nº 1.781, de 22 de março de 1989 e considerando o ACÓRDÃO Nº 78/92 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba,

**RESOLVE:** tornar sem efeito a ascensão funcional de Elizete Silva de Luna, matrícula nº 16.448-8, do cargo de Professor classe A para Orientador Educacional classe A, devendo a servidora retornar a sua situação funcional anterior.



**FERNANDO ANTONIO DIAS**  
Secretário

PORTARIA Nº 220/99 João Pessoa, 13 de abril de 1999

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,**  
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal Nº 1.781, de 22 de março de 1989 e considerando o ACÓRDÃO Nº 58/92 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba,

**RESOLVE:** tornar sem efeito a ascensão funcional de Edimar Pereira de Oliveira, matrícula nº 12.936-4, do cargo de Administrador Escolar classe B, para Professor classe D, devendo o servidor retornar a sua situação funcional anterior.



**FERNANDO ANTONIO DIAS**  
Secretário

PORTARIA Nº 221/99 João Pessoa, 13 de abril de 1999

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,**  
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal Nº 1.781, de 22 de março de 1989 e considerando o ACÓRDÃO Nº 81/92 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba,

**RESOLVE:** tornar sem efeito a ascensão funcional de Rilda Pereira da Silva, matrícula nº 575-4, do cargo de Professor classe D para Professor classe E, devendo a servidora retornar a sua situação funcional anterior.



**FERNANDO ANTONIO DIAS**  
Secretário

PORTARIA Nº 222/99 João Pessoa, 13 de abril 1999

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,**  
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal Nº 1.781, de 22 de março de 1989 e considerando o ACÓRDÃO Nº 81/92 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba,

**RESOLVE:** tornar sem efeito a ascensão funcional de Maria Nereida C. Nóbrega, matrícula Nº 23.006-5, do cargo de professor classe A para Professor classe E, devendo a servidora retornar a sua situação funcional anterior.



**FERNANDO ANTONIO DIAS**  
Secretário

PORTARIA Nº 223/99 João Pessoa, 13 de abril de 1999

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,**  
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal Nº 1.781, de 22 de março de 1989 e considerando o ACÓRDÃO Nº 78/92 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba,

**RESOLVE:** tornar sem efeito a ascensão funcional de Edmea Maria X. da Silva, matrícula nº 24.382-5, do cargo de Professor classe A para Professor classe D, devendo a servidora retornar a sua situação funcional anterior.



**FERNANDO ANTONIO DIAS**  
Secretário

PORTARIA Nº 224/99 João Pessoa, 13 de abril de 1999

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,**  
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal Nº 1.781, de 22 de março de 1989 e considerando o ACÓRDÃO Nº 78/92 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba,

**RESOLVE:** tornar sem efeito a ascensão funcional de Natália Fernandes da Silva, matrícula nº 24.455-4, do cargo de Professor classe A para Professor classe D, devendo a servidora retornar a sua situação funcional anterior.

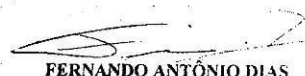


**FERNANDO ANTONIO DIAS**  
Secretário

PORTARIA Nº 226/99 Em, 13 de abril de 1999

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,**  
usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo nº 24.315/98-PMJP.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal c/c o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a MARIA DAS DORES GOMES, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, classe 1.04.03.1.5; matrícula nº 4.130-1, lotado na SECRETARIA DE SAÚDE.



**FERNANDO ANTONIO DIAS**  
Secretário

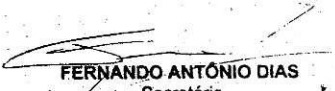


PORTARIA N.º 227/99

Em, 13 de abril de 1999

**SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto Municipal n.º 2.059, de 31 de janeiro de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 0743/99-PMJP

**RESOLVE** designar VERÔNICA GADELHA ARAÚJO Matrícula n.º 17.963-9, para responder pela função de Gerente do FUPAM, simbologia DAS-3, do Instituto de Previdência e Assistência Municipal (IPAM), durante o afastamento de VALDIR SERRANO DE ANDRADE, matrícula n.º 31.281-9, no período de férias regulamentares, de 19.04.99 à 18.05.99.



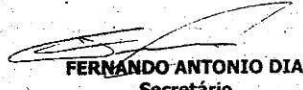
**FERNANDO ANTÔNIO DIAS**  
Secretário

PORTARIA Nº 228/99

Em, 13 de abril de 1999

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89, conforme ofício n.º 225/99, de 02.03.99, da Presidência da Assembléia Legislativa da Paraíba,

**RESOLVE**: colocar à disposição da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA, com ônus, o servidor IVOMAR GOMES PEREIRA, matrícula n.º 25.016-3, FOTÓGRAFO A, lotado na Secretaria da Administração (SEAD), para prestar serviço no Gabinete do Deputado Estadual Ricardo Coutinho, até ulterior deliberação.



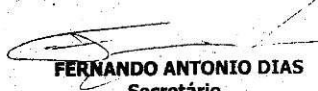
**FERNANDO ANTONIO DIAS**  
Secretário

PORTARIA Nº 229/99

Em, 13 de abril de 1999

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89, conforme processo 830/99 e ofício da Presidência da Assembléia Legislativa da Paraíba,

**RESOLVE**: colocar à disposição da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA, com ônus, o servidor NICODEMOS GOMES DE LIMA, matrícula n.º 23.973-9, VIGILANTE MUNICIPAL, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura (SEINFRA), para prestar serviço no Gabinete do Deputado Estadual Ruy Carneiro, até ulterior deliberação.



**FERNANDO ANTONIO DIAS**  
Secretário

PORTARIA Nº 230/99

Em, 13 de abril de 1999

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89, conforme ofício n.º 035/99, de 24.02.99, do Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa,

**RESOLVE**: colocar à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, com ônus, o servidor FLÁVIO RICARDO PERDIGÃO SANTIAGO, matrícula n.º 23.751-5, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Classificação Funcional 1.02.04.1.3, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (SEDMA), para prestar serviço no Gabinete do Vereador Marcílio Pio Chaves, de acordo com o item III do art. 1º, do Decreto n.º 3.148/97, de 31.03.97, até ulterior deliberação.



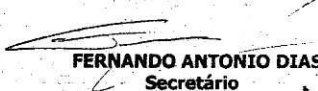
**FERNANDO ANTONIO DIAS**  
Secretário

PORTARIA Nº 231/99

Em, 13 de abril de 1999

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89, conforme processo 1022/99 e ofício da Presidência da Assembléia Legislativa da Paraíba,

**RESOLVE**: colocar à disposição da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA, com ônus, a servidora FRANCISCA DE FÁTIMA SARAIVA BANDEIRA, matrícula n.º 23.552-1, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, NÍVEL I, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (SEDMA), para prestar serviço no Gabinete do Deputado Estadual Ruy Carneiro, até ulterior deliberação.




**FERNANDO ANTONIO DIAS**  
Secretário

PORTARIA Nº 232/99

Em, 13 de abril de 1999

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89, conforme processo 6874/99 e ofício 268/99, de 03.03.99, da Presidência da Assembléia Legislativa da Paraíba,

**RESOLVE**: colocar à disposição da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA, com ônus, o servidor CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 25.454-1, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Classificação Funcional 1.02.04.1.4, lotado na Secretaria da Administração (SEAD), para prestar serviço no Gabinete do Deputado Estadual Aécio Pereira, até ulterior deliberação.



**FERNANDO ANTONIO DIAS**  
Secretário

**GABINETE CIVIL DO PREFEITO****RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação na modalidade convite nº 003/99, tipo menor preço, em função do maior desconto, cujo objetivo é a contratação de farmácia para o fornecimento de medicamentos diversos.

**EMPRESA VENCEDORA**

HC FARMÁCIA LTDA, com o percentual de desconto de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o preço de qualquer medicamento.

João Pessoa, 20 de abril de 1999

Roberto Siqueira Feitosa

**SECRETARIA DA SAÚDE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/99 DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.**

**OBJETIVO:** Reestabelecer a relação pactuada inicialmente.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, II, letra d, da Lei Federal N.º 8.666/93

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA:** REDIPEL - REVENDEDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E COMÉRCIO LTDA.

**VALOR:** R\$ 1.677,80 ( Um mil, seiscentos e setenta e sete reais e oitenta centavos)

**DATA DA ASSINATURA:** 05.04.99

DR. JOSÉ EYMARD MORAES DE MEDEIROS  
Secretário Municipal de Saúde

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Setorial de Licitação devidamente constituída pela portaria nº 098/99, com fundamento no Art. 16 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, alterada pelas Leis 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, torna público a HOMOLOGAÇÃO das seguintes Licitações:

PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO	MODALIDADE	VENCEDOR	ITENS	OBJETO	VALOR TOTAL	TOTAL GERAL	OBS.						
003/99	03.03.99	CONVITE	LECITA COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA	04,10,12,20,23,26,29,34,46,50,51,57,59,71	Aquisição de Mat. Consumo (Limpeza)	4.098,95	23.438,89	SESAU/UCV						
			VIA BRASIL / FRANCISCO A. S. BRASIL	83,05,06,48,54		1.100,50								
			D'YLIMA / CLEITON R. O. DE LIMA	01,09,17,18,21,25,33,36,37,38,42,44,45,55,68,69,70,73,75		5.331,60								
			CASAS BANDEIRA LTDA	11,72		81,40								
			D'SCART DIST. PROD. DESC. LTDA	24,30,33,58,60,61,64,74,76,77		3.002,80								
			DPL - COM. E REP. LTDA	63,65		3.387,80								
			COMERCIAL MANGUEIRA LTDA	02,07,13,14,15,16,22,31,32,39,40,43,52,56		1.302,69								
			MARINGÁ COM. E REP. LTDA	19		136,00								
			COMERCIAL SIRACUSE	27,28,35,41,49		972,85								
			CENTRAL PLAST / LUCIANA XIMENES	08,47,62,66,67		4.024,30								
			004/99	10.03.99		CONVITE			MULTIQUI COM. REP. PROD. QUIM. LTDA	04	Aquisição de Mat. Consumo (Lavanderia)	280,35	14.395,67	SESAU/UCV
									MARINGÁ COM. E REP. LTDA	02,03,07,08		9.626,30		
PROMHOL PROD. MED. HOSP. ODONT. LTDA	85	683,82												
DPL - COM. E REP. LTDA	01,06	3.805,20												
005/99	03.03.99	CONVITE	CASAS BANDEIRA TECIDOS LTDA	02,05,06,07,08,09,11,12,20,21,22,23,25,26,27,28,29,30,31	Aquisição de (Tecidos)	39.670,70	59.412,10	SESAU/UCV						
			SOBRASIL SOC. COM. PROD. NAC. IMP. LTDA	01,04,10,13,14,15,16,24,32,33,34,36,37,38,39		14.643,40								
			LECITA COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA	33		1.513,00								
			A PRIMAVERA GOMES DE SOUTO CIA. LTDA	03,17,18,19		3.585,00								
006/99	03.03.99	CONVITE	SURGICAL SUTURING IND. COM. LTDA	03,12,19,22,23,25,30	Aquisição de Mat. Cons. (Fio de Sutura)	1.574,88	21.519,88	SESAU/UCV						
			JOHNSON & JOHNSON LTDA	01,02,04,05,06,07,08,09,10,11,13,14,15,16,17,18,20,21,24,26,27,28,29,31,32		19.945,00								

PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO	MODALIDADE	VENCEDOR	ITENS	OBJETO	VALOR TOTAL	TOTAL GERAL	OBS.						
007/99	10.03.99	CONVITE	MANGUEIRA E MELO LTDA	01,07,10,11,12,15,17,18,19,20,21,22,28,29,33,34,36	Aquisição de Mat. Perm. (Medico - Hospitalar) Instrumental	8.349,80	16.192,22	SESAU						
			SAÚDE DENTAL COM. E REP. LTDA	24,31,32,38		696,50								
			PROMHOL PROD. MED. HOSP. ODONT. LTDA	05,06,27		2.064,00								
			GML - GERAL MERCANTIL LTDA	04,09		2.208,00								
			PADRÃO DIST. PROD. EQUIP. HOSP. LTDA	16,35,37		401,72								
			MEDICAL MERC. APAR. MEDICA LTDA	14,23,25,30		1.917,40								
			DENTAL MEDICA COM. REP. LTDA	13,26		122,80								
			MULTIPLA / ANA CLÁUDIA O. GALVÃO-ME	08		432,00								
			008/99	23.03.99		CONVITE			ART CIRÚRGICA HOSPITALAR LTDA	55,101	Aquis. de Material Consumo (Laboratório)	4.159,00	36.170,22	SESAU/UCV
									MEDLABOR IMP. REP. LTDA	03,31,41,68,100,103		2.029,80		
CASA DO LABORATÓRIO LTDA	07,09,17,18,20,26,28,32,46,58,64,85,87,88,90,91	1.949,21												
GLAULAB COM. E REP. LTDA	01,11,13,14,15,16,22,27,29,34,36,37,38,39,40,49,50,52,53,54,62,67,69,74,76,77,78,79,80,81,82,86,97,107,108,111,114,12,30,47,48,56,63,65,83,84,105,106,108,110,112,113,117,118,120,121,122,123,124,125,126,127,128,129,130,132,133,137,138,139,141,146,147,148,150,151,152	4.555,80												
GOIOLAB DIAG. PROD. PLAB. LTDA	12,30,47,48,56,63,65,83,84,105,106,108,110,112,113,117,118,120,121,122,123,124,125,126,127,128,129,130,132,133,137,138,139,141,146,147,148,150,151,152	2.209,03												
BH - LABORATÓRIO LTDA	05,33,35,42,57,61,70,71,72,75,92,96,104,144,149	8.934,50												
COMERCIAL MANGUEIRA LTDA	59,60,93,94,95,98,140,142	1.780,77												
DIAG LUX PRODUTOS PLAB. LTDA	43,44	4.790,00												
PADRÃO DIST. PROD. EQUIP. HOSP. LTDA	04,19,45,66,73,99,115,116,119,131,134,136,145,145,154	463,00												
MANGUEIRA E MELO LTDA	02,08,21,23,24,25,51,102	5.141,46												
009/99	16.03.99	CONVITE	MULTIPLA / ANA CLÁUDIA O. GALVÃO-ME	06,10,89	Aquis. Material de Escritório (Permanente)	157,65	14.001,26	SESAU						
			VIA BRASIL	21,24,25		1.806,64								
			RENASCENTE LTDA	02,06,11,12,13,16,18,20,23		4.383,00								
			CASAS BANDEIRA TECIDOS LTDA	13,14,22,26,27,28		5.167,00								
			FORTMÓVEIS	04,08,19		1.132,00								
MC. MIRANDA CAVALCANTI LTDA	01,03,07,10	1.512,62												

PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO	MODALIDADE	VENCEDOR	ITENS	OBJETO	VALOR TOTAL	TOTAL GERAL	OBS:
010/99	17.03.99	CONVITE	LECTIA COME REP. LTDA	09,18,41,73,81,115,116,117,121,129,134	Aquis. Mat. de Consumo (Expediente)	1.341,45	34.914,87	SESAU/UCV
			VIA BRASIL/FRANCISCO A.S. BRASIL	07,28,29,37,95,103,128,133		5.580,10		
			ART PAPEL LIVRARIA E PAPELARIA	01,02,03,04,06,10,11,12,13,14,15,19,22,23,34,35,36,37,38,32, 33,34,35,36,38,43,44,45,47,54,60,61,62,63,64,65,68,69,72,74, 75,76,77,78,82,83,90,91,92,93,94,96,97,98,99,100,101,102, 104,111,112,113,122,125, 126,127		18.022,02		
			D'LIMA COM REP. CLEITON R. DE LIMA	128		558,00		
			ESCREVER COM. LTDA	21,31,43,49,49,58,59,78,107,108,109,110,118,137		902,37		
			LOJA DOS CONTADORES	05,06,28,39,40,42,50,51,52,53,55,56,66,67,70,80,84,85,86 105,114,119,123,124		4.439,38		
			COMERCIAL MANGUEIRA LTDA	16,17,71,135		892,75		
			CENTRAL PLAST/LUCIANA R. XIMENES	07,88,89		5.158,00		
			BIOFARM LTDA	04,05,06,07,09,10,11,17,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38		15.273,00		
			LAGEAN COME REP. LTDA	01		1.575,00		
011/99	17.03.99	CONVITE	ORTOTEX PROD. HOSP. LTDA	19,20,22,23,24,27,59	Aquis. Mat. de Cons. Materia- Prima (Salú)	6.785,00	31.007,00	SESAU
			COMERCIAL MANGUEIRA LTDA	03,04,18,26		1.967,20		
			REI-LABOR LTDA	02,14,21,25,28,40,41,42		6.206,00		
			DENTAL MÉDICA COM. E REP. LTDA	00,09,10,13,16,18,19,20,21,22,39,40,42,45,46,47,48,51,52,55		1.795,65		
			MANGUEIRA E MELO LTDA	04,07,11,12,17,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37, 38,41,43,44,49,54,56		7.410,15		
012/99	26.03.99	CONVITE	PADRÃO DIST. PRODEQUIP. HOSP. LTDA	53	Aquis. de Mat. Perm. (Odontológico)	63,70	32.124,26	SESAU
			SAÚDE DENTAL COM. E REP. LTDA	03,04		5.027,00		
			DABI ATLANTE S.A.	02		376,98		
			PB-DOCTORS SAÚDE MÉDICA LTDA	01		10.497,00		
			R & J - PROD. MÉDICOS LTDA	14,15		305,98		
			SERCON IND. COM. DE APAR. HOSP. LTDA	05		6.570,00		

Wilka Rodrigues de Medeiros  
Presidente - CSL - SESAU

### FUNJOPE - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA

RELAÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS PELA COMISSÃO NORMATIVA DA LEI "VIVA CULTURA", EM REUNIÕES PLENÁRIAS REALIZADA (S) NO (S) DIA (S) 11 E 25 DE MARÇO DE 1999.

1. PROJETO N.º 023/99  
DOC. DE APROVAÇÃO N.º 012/99  
PROCESSO N.º 005.023.012/99  
NOME DO PROJETO: "Inesperada Visita do Imperador"  
VALOR: R\$ 279.712,07 (duzentos e setenta e nove mil, setecentos e doze reais e sete centavos)  
EMPREENDEDOR: Gilvan Bezerra de Brito  
CPF: 058.066.904-15  
TIPO DO EMPREENDIMENTO: Cinema  
DATA DA APROVAÇÃO: 11/03/99

2. PROJETO N.º 006/99  
DOC. DE APROVAÇÃO N.º 013/99  
PROCESSO N.º 001.006.013/99  
NOME DO PROJETO: "Folguedo Cavalinho"  
VALOR: R\$ 2.006,40 (dois mil e seis reais e quarenta centavos)  
EMPREENDEDOR: João Antônio do Nascimento  
CPF: 137.096.314-91  
TIPO DO EMPREENDIMENTO: Folclore  
DATA DA APROVAÇÃO: 25/03/99

3. PROJETO N.º 008/99  
DOC. DE APROVAÇÃO N.º 014/99  
PROCESSO N.º 005.008.014/99  
NOME DO PROJETO: "A Canga"  
VALOR: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)  
EMPREENDEDOR: Marcus Antônio de Oliveira Vilar  
CPF: 204.094.514-87  
TIPO DO EMPREENDIMENTO: Cinema  
DATA DA APROVAÇÃO: 25/03/99

4. PROJETO N.º 015/99  
DOC. DE APROVAÇÃO N.º 015/99  
PROCESSO N.º 001.015.015/99  
NOME DO PROJETO: "Circulação do Balé Popular da UFPB"  
VALOR: R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais)  
EMPREENDEDOR: Maurício Germano Costa  
CPF: 250.978.144-87  
TIPO DO EMPREENDIMENTO: Dança  
DATA DA APROVAÇÃO: 25/03/99

### SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 008/99

O Superintendente de Transportes e Trânsito de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 8.520 de 24 de agosto de 1998.

#### RESOLVE

I - Designar o servidor REINALDO MARQUES DE ANDRADE, de ra funcionar como leiloeiro, na alienação de um veículo pertencente a esta Superintendência, conforme aviso de venda de veículo, publicado nos jornais Correio da Paraíba e Diário Oficial do Estado no dia 6 de abril, respectivamente.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 16 de abril de 1999

JOSÉ AUGUSTO MOROSINE  
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 009/99

O Superintendente de Transportes e Trânsito de João Pessoa,

no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.580 de 24 de Agosto de 1998 e de acordo com o Processo STTrans de nº 1176/99 de 23 de março de 1999

**RESOLVE**

I - Conceder Licença Prêmio ao servidor GENIVAL FREIRE DE BRITO FILHO, Matrícula 0147, Fiscal, lotado na Diretoria de Transportes desta Superintendência, por um período de 30 (trinta) dias.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 19 de abril de 1999

JOSE AUGUSTO MOROSINE  
SUPERINTENDENTE

**EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

PORTARIA Nº 162/99

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 34 do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992 e tendo em vista, o que consta no processo nº 0307/99,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, Aposentadoria a servidora FRANCISCA ROLIM, matrícula: 1.083-9, Agente de Limpeza, com Proventos Proporcionais de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "d" combinado c/ o artigo 202, inciso I da Constituição Federal.

EMLUR- AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em 09 de abril de 1999.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

**DÊ-SE CONHECIMENTO.**

Adm. FRANCISCO ROBSON LOPES FERREIRA  
Superintendente

PORTARIA Nº 0163/99

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 34 do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992 e tendo em vista, o que consta no processo nº 0312/99,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, Aposentadoria a servidora MARIA LÚZIA DA SILVA, matrícula: 1.184-3, Agente de Limpeza, com Proventos Proporcionais de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "d" combinado c/ o artigo 202, inciso I da Constituição Federal.

EMLUR- AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE

LIMPEZA URBANA, em 09 de abril de 1999.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

**DÊ-SE CONHECIMENTO.**

Adm. FRANCISCO ROBSON LOPES FERREIRA  
Superintendente

PORTARIA Nº 164/99

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

**RESOLVE:**

**EXONERAR A PEDIDO**, o senhor CLEOMENES DOS SANTOS FERREIRA, matrícula: 527-0, do cargo de Agente Administrativo, classe A, nível I.

A presente portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 19 de abril de 1999.

Adm. FRANCISCO ROBSON LOPES FERREIRA  
Superintendente

**CÂMARA MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 071/99

EM 26 DE MARÇO DE 1999

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

**RESOLVE**

DESIGNAR, REYNALDO CÂMARA DE MENDONÇA, funcionário da Câmara Municipal de João Pessoa, ocupante de Técnico de Nível Superior, para responder pelo Cargo de Diretor de Recursos Humanos, Direitos, enquanto durar o afastamento do titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

4 - Esta Portaria retroage à 15 de fevereiro de 1999.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 05 de março de 1999

Antônio Henrique B. Cavalcanti  
Presidente

Ronaldo Pereira de Carvalho  
1º Secretário

Derval Ferreira da Silva Filho  
2º Secretário



PORTARIA Nº083/99

EM. 25 DE MARÇO 1999

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

**RESOLVE.**

DESIGNAR, JOSÉ CARLOS C. DE ALBUQUERQUE, funcionário da Câmara Municipal de João Pessoa, ocupante do Cargo de Agente de Segurança, para responder pelo Cargo de Chefe de Serviços e Direitos e Deveres, enquanto durar o afastamento do titular que se encontra em gozo de férias regulamentares, com vigência a partir 01 de março de 1999.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 25 de março de 1999

*Antônio Francisco B. Cavalcanti*  
Presidente

*Ronaldo Teixeira de Carvalho*  
1º Secretário

*Derval Ferreira da Silva Filho*  
2º Secretário

PORTARIA Nº084/99

EM. 25 DE MARÇO 1999

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

**RESOLVE.**

DESIGNAR, FERNANDO DA SILVA BATISTA, funcionário da Prefeitura Municipal de João Pessoa, ora à disposição deste Poder, para responder pelo Cargo em comissão de Diretor Legislativo, enquanto durar o afastamento do titular que se encontra em gozo de férias regulamentares, com vigência a partir 01 de março de 1999.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 25 de março de 1999

*Antônio Francisco B. Cavalcanti*  
Presidente

*Ronaldo Teixeira de Carvalho*  
1º Secretário

*Derval Ferreira da Silva Filho*  
2º Secretário

PORTARIA Nº085/99

EM. 25 DE MARÇO 1999

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

**RESOLVE.**

DESIGNAR, JOSÉ BASTOS GALVÃO, funcionário da Prefeitura Municipal de João Pessoa, ora à disposição deste Poder, para responder pelo Cargo em comissão de Diretor de Núcleo de Processamento de Dados, enquanto durar o afastamento do titular que se encontra em gozo de férias regulamentares, com vigência a partir de 01 março de 1999.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 25 de março de 1999

*Antônio Francisco B. Cavalcanti*  
Presidente

*Ronaldo Teixeira de Carvalho*  
1º Secretário

*Derval Ferreira da Silva Filho*  
2º Secretário

PORTARIA Nº086/99

EM. 31 DE MARÇO 1999

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

I - **RESOLVE**, de acordo com art.4º, da Lei de 8 255-97, de 25 de junho de 1997, **NOMEAR**, MARIA RAQUEL CAVALCANTI HAMAD, para o cargo em comissão de Assistente de Gabinete de Vereador - AGV- I, com lotação no Gabinete do Vereador **GERSON GOMES DE LIMA**, concedendo-lhe o direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Esta Portaria retroage, a 01 de MARÇO de 1999.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 31 de MARÇO de 1999

*Antônio Francisco B. Cavalcanti*  
Presidente

*Ronaldo Teixeira de Carvalho*  
1º Secretário

*Derval Ferreira da Silva Filho*  
2º Secretário

PORTARIA Nº087/99

EM. 31 DE MARÇO 1999

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

I - **RESOLVE**, de acordo com art.15, da Lei de 8 255-97, de 25 de junho de 1997, **EXONERAR**, MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS, matrícula nº10121-8 do cargo em comissão de Assistente de Gabinete de Vereador - AGV I, com lotação no Gabinete do Vereador **GERSON GOMES DE LIMA**.

II - Esta Portaria retroage, a 01 de MARÇO de 1999.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 31 de março de 1999

*Antônio Francisco B. Cavalcanti*  
Presidente

*Ronaldo Teixeira de Carvalho*  
1º Secretário

*Derval Ferreira da Silva Filho*  
2º Secretário

PORTARIA Nº088/99

EM. 06 DE ABRIL 1999

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

**I - RESOLVE.**

**Aposentar por tempo de Serviço**, o funcionário **GERALDO GOMES DE LIMA**, ocupante do Cargo de Consultor Técnico, Ref.12, do Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder, de acordo com a Lei nº 2 380, de 20 de março de 1979, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, no seu Artigos 206 inciso II, combinado com Artigo 207, inciso I.

consubstanciado com Art.79, inciso III, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, com todos os direitos e vantagens, assegurados por Lei.

II - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 06 de abril de 1999

*Antônio Heráclio B. Cavalcanti*  
 Presidente  
*Heraldo Teixeira de Carvalho*  
 1º Secretário  
*Duval Jordana da Silva Filho*  
 2º Secretário

PORTARIA Nº090/99 EM. 06 DE ABRIL 1999

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

I - **RESOLVE**, de acordo com art.4º, da Lei de 8 255/97, de 25 de junho de 1997. **NOMEAR**, LUIZ PINHEIRO DE SOUZA FILHO, para o cargo em comissão de Assistente de Gabinete de Vereador - AGV- I, com lotação no Gabinete do Vereador **JOSAURO PAULO NETO**, concedendo-lhe o direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Esta Portaria retroage, a 01 de MARÇO de 1999.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 06 de ABRIL de 1999

*Antônio Heráclio B. Cavalcanti*  
 Presidente  
*Heraldo Teixeira de Carvalho*  
 1º Secretário  
*Duval Jordana da Silva Filho*  
 2º Secretário

PORTARIA Nº091/99 EM. 06 DE ABRIL 1999

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

I - **RESOLVE**,  
 Conceder a Gratificação de Atividade Especial - GAE, a Servidora **VANEIDE REJANE DE S. ARAÚJO**, ocupante do Cargo de Presidente da Comissão de Licitação, matrícula nº10.076-5, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Poder, no percentual de 88,60%(oitenta e oito virgula sessenta por cento), do vencimento do DSAL-03, de acordo com a Lei nº8.468, de 30 de dezembro de 1997, no seu Art.4º, inciso II.

II - Esta Portaria retroage, a 01 de FEVEREIRO de 1999.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 06 de ABRIL de 1999

*Antônio Heráclio B. Cavalcanti*  
 Presidente

*Heraldo Teixeira de Carvalho*  
 1º Secretário  
*Duval Jordana da Silva Filho*  
 2º Secretário

PORTARIA Nº092/99 EM. 06 DE ABRIL 1999

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

I - **RESOLVE**, de acordo com art.4º, da Lei de 8 255/97, de 25 de junho de 1997. **NOMEAR**, AMÉRICO GRACIANO CABRAL NETO, para o cargo em comissão de Assistente de Gabinete de Vereador - AGV- I, com lotação no Gabinete do Vereador **MARCOS VINICIUS**, concedendo-lhe o direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Esta Portaria retroage, a 01 de MARÇO de 1999.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 06 de ABRIL de 1999

*Antônio Heráclio B. Cavalcanti*  
 Presidente  
*Heraldo Teixeira de Carvalho*  
 1º Secretário  
*Duval Jordana da Silva Filho*  
 2º Secretário

PORTARIA Nº093/99 EM. 06 DE ABRIL 1999

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

I - **RESOLVE**, de acordo com art.15, da Lei de 8 255/97, de 25 de junho de 1997, **EXONERAR**, MARCIO VINICIUS VILAR, Matrícula nº10.067-6 do cargo em comissão de Assistente de Gabinete de Vereador - AGV, com lotação no Gabinete do Vereador **MARCOS VINICIUS**.

II - Esta Portaria retroage, a 01 de MARÇO de 1999.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 06 de ABRIL de 1999

*Antônio Heráclio B. Cavalcanti*  
 Presidente  
*Heraldo Teixeira de Carvalho*  
 1º Secretário  
*Duval Jordana da Silva Filho*  
 2º Secretário

**NÃO DEPOSITE LIXO EM TERRENOS BALDIOS.**